

1. Identificação da Contratação

- **Processo Administrativo nº:** 37220/2026
- **Órgão Demandante:** Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SECEL)
- **Servidora Responsável pela Elaboração do ETP:** Suzane de Souza Vaz de Lima, Matrícula nº 15817
- **Servidora Responsável pelo Planejamento da Demanda (DFD) e Aprovação do ETP:** Ana Paula Vieira Labres, Matrícula nº 17147 | E-mail: ana.vieira@lajeado.rs.gov.br | Tel: (51) 3982-1000
- **Autoridade Competente pela Aprovação da Despesa e do ETP:** Marianna Heemann Betti, Secretária da Pasta, Matrícula nº 17214 | E-mail: mariana.betti@lajeado.rs.gov.br | Tel: (51) 3982-1000

2. Descrição da Necessidade

A presente contratação visa solucionar a necessidade de disponibilização de profissional devidamente caracterizado como Papai Noel para atuar na programação oficial do evento "**Natal no Coração de Lajeado 2026**", promovido pelo Município de Lajeado por meio da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SECEL).

O problema central a ser resolvido é a garantia de um atendimento qualificado e condizente com a festividade natalina, assegurando a presença física, a interação adequada e a manutenção do padrão visual e comportamental do personagem nos horários e locais estipulados pela Administração.

Perguntas orientadoras da demanda:

- **Qual é o problema?** Necessidade de contratação de serviço artístico/lúdico especializado do personagem Papai Noel para conduzir as interações natalinas oficiais do município, mantendo padrão visual, vestuário adequado e postura compatível com o ambiente familiar e infantil.
- **Público diretamente impactado:**

1. *Turnos da Manhã e Tarde (Lote 01):* Alunos das escolas de Lajeado e comunidade em geral, em atividades de recepção e vivências lúdico-pedagógicas.

2. *Turno da Noite (Lote 02):* Comunidade em geral na visita à Casa do Noel, entre outras atividades.

- **Local de Atuação (Ambos os Lotes):** Predominantemente na Casa do Noel (Parque Ney Santos Arruda), podendo haver ações externas pontuais pré-agendadas pela SECEL.

- **Impacto em caso de inação:** O comprometimento da identidade cultural do evento e a frustração do público, além do prejuízo à programação oficial (recebimento e leitura de cartas, fotos, recepção e cortejos).

- **Situação atual da Administração:** Planejamento estruturado para o período de 28 de novembro a 23 de dezembro de 2026. É necessária a deflagração tempestiva do procedimento de contratação para viabilizar 148 horas de atendimento, divididas entre o período diurno (Lote 01 - 60h) e noturno (Lote 02 - 88h).

3. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)

(X) Consta no PCA 2026

() Não consta no PCA

4. Requisitos da Contratação e Descrição da Solução como um Todo

4.1. Caracterização - Lote 01 - Turnos da Manhã e Tarde

Apresentação com caracterização tradicional e profissional de Papai Noel, observando:

- a) Vedação expressa ao uso de máscara ou elemento que oculte o rosto;
- b) Admissão de barba artificial branca (comprimento mínimo de 20 cm, bem fixada e higienizada) ou barba natural/tingida de branco;
- c) Traje completo e tradicional de Papai Noel em perfeitas condições de uso;
- d) Botas, acessórios e elementos de composição adequados;

e) Manutenção rigorosa de higiene e conservação do figurino durante toda a execução.

4.2. Caracterização - Lote 02 - Turno da Noite

Apresentação com caracterização tradicional e profissional de Papai Noel, observando:

- a) Barba natural na cor branca (ou tingida/pintada de branco), com no mínimo 10 cm abaixo do queixo;
- b) Disponibilização de no mínimo 2 (dois) trajes completos e distintos (um vermelho tradicional e outro em tom natalino complementar);
- c) Disponibilização de no mínimo 2 (dois) pares de botas adequadas;
- d) Acessórios completos e conservados;
- e) Permissão de enchimento abdominal, desde que não comprometa a mobilidade nem a estética visual do personagem.

4.3. Qualificação do Profissional e Conduta (Ambos os Lotes)

- **Experiência Prévia Comprovada:** Exigência de experiência prévia na atuação como Papai Noel/Personagem Natalino. A comprovação deve ser realizada por meio dos seguintes documentos:
 - Portfólio com registros fotográficos do profissional caracterizado OU
 - Declaração de experiência emitida por contratantes anteriores.
- **Perfil Atitudinal e Proteção à Infância:** Comunicação clara, expressividade, empatia, paciência e boa relação com o público infantil. Manutenção constante de postura amigável, atenciosa e moderada, preservando o espírito natalino e o encantamento do personagem, abstendo-se de atitudes inadequada ou constrangedoras.
- **Atividades Previstas:** Interação e fotos com o público, recebimento e leitura de cartas, participação em cortejos e cerimônias oficiais conforme diretrizes da SECEL.

4.4. Requisitos Operacionais, Regras de Cancelamento e Pagamento de Horas

- **Pontualidade e Prontidão:** Apresentar-se totalmente caracterizado 15 minutos antes no local e horário fixados no cronograma.
- **Regras de Cancelamento do Evento:**
 - **Aviso Prévio de Cancelamento (Antecedência Mínima de 3 Dias):** Na hipótese de cancelamento ou suspensão da programação/evento por motivo de força maior, intempéries climáticas ou conveniência da Administração, caso o contratado seja comunicado com **pelo menos 3 (três) dias de antecedência**, a Administração **não pagará as horas do(s) dia(s) cancelado(s)**.
 - **Cancelamento sem Aviso Prévio de 3 Dias:** Caso a comunicação do cancelamento ocorra com **menos de 3 (três) dias de antecedência**, a Administração efetuará o pagamento estritamente das **horas previstas/agendadas para aquele determinado dia**, e **não a totalidade das horas contratadas para o lote**. Esta medida assegura a reparação pela reserva de disponibilidade diária do profissional, respeitando os princípios da proporcionalidade, da vedação ao enriquecimento sem causa e do equilíbrio econômico-financeiro (art. 11, inc. III, e art. 124 da Lei nº 14.133/2021).
- **Condições de Substituição do Profissional:** Caso o Papai Noel titular não possa comparecer por motivo de força maior devidamente justificado e aprovado pela SECEL, caberá à empresa contratada realizar a substituição imediata do profissional, garantindo que o substituto atenda a 100% dos requisitos de qualificação e padrões de qualidade exigidos para o respectivo lote.

4.5. Logística, Encargos e Sustentabilidade

- **Encargos Exclusivos da Contratada:** A contratada é integralmente responsável por todos os encargos e despesas operacionais, tais como alimentação, transporte, deslocamentos, hospedagem, insumos de caracterização e manutenção/higienização dos figurinos, sem qualquer encargo suplementar para o Município.
- **Sustentabilidade:** Adoção de vestuários duráveis e práticas de redução de resíduos descartáveis nos camarins/vestiários.

5. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

Total de **148 horas (148 horas)** de serviço em 41 dias de programação:

- **Lote 01 – Papai Noel (Manhã/Tarde):** 30/11/2026 a 18/12/2026 (15 dias úteis) | Horários: 08h30 às 10h30 e 14h00 às 16h00 | Total: **60 horas**.
- **Lote 02 – Papai Noel (Noite):** 28/11/2026 a 23/12/2026 (26 dias) | Horários: Conforme cronograma oficial (entre 17h e 22h30) | Total: **88 horas**.
- **Local de Execução:** A atuação ocorrerá na maior parte das horas na Casa do Noel (no Parque Ney Santos Arruda), podendo ocorrer ações externas pré-agendadas e alinhadas com a Administração.

6. Levantamento de Mercado das Soluções Possíveis

6.1. Histórico do Município de Lajeado (2022–2025)

Ano	Turno/Lote	Credor / Empresa	Carga Horária	Valor/Hora (R\$)	Valor Total (R\$)	Modalidade/Doc.
2022	Noturno	Sérgio Ricardo D'Avila Krug	107h	R\$ 120,00	R\$ 12.840,00	Empenho 2022/22057
2023	Noturno	Daniel Sturmer (DuDa's Fantasy)	54h	R\$ 120,00	R\$ 6.480,00	Empenho 2023/23068
2024	Diurno	Marciano Tessmann	60h	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00	Empenho 2024/27320
2024	Noturno	Daniel Sturmer (DuDa's Fantasy)	91h	R\$ 120,00	R\$ 10.920,00	Empenho 2024/27519
2025	Diurno	Marciano Tessmann	80h	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00	Empenho 2025/28644
2025	Noturno	Daniel Sturmer (DuDa's Fantasy)	114h	R\$ 140,00	R\$ 15.960,00	Empenho 2025/27754

6.2. Cotações do Exercício de 2026 (Município de Lajeado)

1. **Marciano Papai Noel (CNPJ: 43.470.372/0001-94):** R\$ 130,00/h (Lote 01: R\$ 7.800,00).
2. **Daniel Sturmer / DuDa's Fantasy (CNPJ: 36.730.779/0001-48):** R\$ 150,00/h (Lote 02: R\$13.095,00).
3. **Ricardo / Emerson Coito Fotografias:** R\$ 300,00/h (Lote 01) e R\$ 450,00/h (Lote 02).

6.3. Pesquisa de Preços Praticados em Outros Órgãos Públicos (LicitaconRS e Instrumentos Contratuais)

Em atendimento às diretrizes de ampliação da pesquisa de mercado, foram consultadas contratações similares registradas por outros municípios e entidades do Estado do Rio Grande do Sul. As informações constantes na tabela a seguir foram obtidas por meio de pesquisa realizada em 29/09/2026 no portal do **LicitaconRS/TCE-RS** (disponível no endereço eletrônico:

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::>):

Município / Órgão	Processo / Modalidade	Contrato / Instrumento	Objeto / Carga Horária	Valor Total (R\$)	Valor/Hora Efetivo (R\$)	Município / Órgão
Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho (São Sepé/RS)	Inexigibilidade nº 60/2025 (Proc. Adm. nº 163/2025 - Lei 14.133/2021)	Contrato nº 71/2025	Caracterização de Papai Noel no evento "Magia de Natal" de 13/12 a 23/12/2025 (26 horas de atuação)	R\$ 10.000,00	R\$ 384,62/h	Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho (São Sepé/RS)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Guaíba / RS	Inexigibilidade de Licitação nº 159/2024 (Proc. Adm. nº 56353/2024 - Lei 14.133/2021)	Contrato Administrativo nº 660/2024	Atuação como Papai Noel no evento "Natal Esperança" de 01/12 a 22/12/2024 (121 horas de atuação)	R\$ 29.990,00	R\$ 247,85/h	Município de Guaíba / RS
Prefeitura Municipal de Augusto Pestana / RS	Dispensa de Licitação por Limite nº 959/2024 (Proc. Adm. nº 1.017/2024 - Art. 75, II, Lei 14.133/2021)	Contrato de Prestação de Serviços nº 59/2024	Prestação de serviços de figurante de Papai Noel com barba natural, roupas e acessórios (14 horas de atuação)	R\$ 4.900,00	R\$ 350,00/h	Prefeitura Municipal de Augusto Pestana / RS
Município de Giruá / RS	Dispensa de Licitação nº 1032/2024 (Art. 75, II, Lei 14.133/2021)	Contrato Administrativo nº 318/2024	Caracterização e interpretação de Papai Noel durante a programação de Natal 2024 (11 horas de atuação)	R\$ 5.500,00	R\$ 500,00/h	Município de Giruá / RS
Prefeitura Municipal de Santa Tereza / RS	Dispensa de Licitação nº 154/2025 (Proc. Adm. nº 396/2025 - Art. 75, II, Lei 14.133/2021)	Contrato nº 207/2025	Serviço de Papai Noel para o espetáculo natalino de 05/12/2025 com fotos e entrega de presentes (2 horas de atuação)	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00/h	Prefeitura Municipal de Santa Tereza / RS

A análise dos contratos públicos apurados evidencia que os valores unitários praticados no mercado público gaúcho para o serviço de caracterização e atuação de Papai Noel oscilam entre **R\$ 247,85/h** (em contratações com elevada carga horária, como

Guaíba/RS) e **R\$ 550,00/h** (em contratações pontuais de curtíssima duração, como Santa Tereza/RS), passando por patamares intermediários como **R\$ 384,62/h** (Fundação Cultural de São Sepé/RS) e **R\$ 350,00/h** (Augusto Pestana/RS), a depender da carga horária total contratada, especificidades do figurino, exigência de barba natural e logística regional.

7. Estimativa do Valor da Contratação e Análise Crítica dos Preços

7.1. Consolidação do Painel de Preços e Fontes Consideradas

Para a definição do valor estimado da contratação, foram considerados todos os parâmetros apurados no Levantamento de Mercado (Seção 6), abrangendo três fontes distintas:

1. **Série Histórica do Município de Lajeado (2022–2025):** Valores pagos situados entre **R\$100,00/h** e **R\$140,00/h**.
2. **Pesquisa Direta de Mercado em 2026 (Fornecedores Locais):**
 - Marciano Papai Noel: **R\$ 130,00/h** (Lote 01);
 - Daniel Sturmer / DuDa's Fantasy: **R\$ 150,00/h** (Lote 02);
 - Ricardo / Emerson Coito Fotografias: **R\$300,00/h** (Lote 01) e **R\$450,00/h** (Lote 02).
3. **Contratações Públicas Similares em Outros Órgãos (LicitaconRS - <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO:::> / Contratos Públicos 2024-2025):**
 - Guaíba/RS: **R\$ 247,85/h** (121 horas);
 - São Sepé/RS (Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho): **R\$ 384,62/h** (26 horas);
 - Augusto Pestana/RS: **R\$ 350,00/h** (14 horas);
 - Giruá/RS: **R\$ 500,00/h** (11 horas);
 - Santa Tereza/RS: **R\$550,00/h** (2 horas).

7.2. Análise Crítica dos Preços e Justificativa da Escolha do Menor Valor

A análise detalhada do conjunto de preços obtidos fundamenta a escolha dos **menores valores orçados compatíveis e exequíveis** para cada lote — **R\$ 130,00/h**

para o Lote 01 (Diurno) e R\$ 150,00/h para o Lote 02 (Noturno) —, com base nas seguintes razões técnicas e econômicas:

1. Desconsideração das Cotações Discrepantes e Desproporcionais:

- A cotação do fornecedor Ricardo (R\$300,00/h e R\$450,00/h) apresenta valor excessivamente elevado e manifestamente discrepante frente ao histórico do município e às demais cotações locais, devendo ser saneada e desconsiderada para fins de fixação do teto estimado.
- Os contratos de São Sepé (R\$ 384,62/h), Augusto Pestana (R\$ 350,00/h), Giruá (R\$ 500,00/h) e Santa Tereza (R\$ 550,00/h) referem-se a contratações pontuais com reduzida carga horária total (2 a 26 horas), nas quais os custos fixos de caracterização, ensaios, mobilização e deslocamento elevam desproporcionalmente o valor unitário por hora. Utilizá-los como parâmetro direto resultaria em superdimensionamento antieconômico do orçamento público.

2. Ganho de Escala e Extensa Carga Horária em Lajeado:

- A demanda do Município de Lajeado contempla um volume significativo de atendimento (60h no Lote 01 e 88h no Lote 02, perfazendo 148h). A diluição dos custos fixos do prestador ao longo de 41 dias permite a prática de valores unitários por hora substancialmente inferiores aos praticados em eventos curtos ou pontuais, aproximando-se do perfil de escala verificado em Guaíba/RS (R\$ 247,85/h para 121h).

3. Coerência com o Histórico Local e Atualização Monetária:

- Os valores de **R\$ 130,00/h** (Lote 01) e **R\$ 150,00/h** (Lote 02) guardam estrita aderência com a evolução histórica de preços pagos pelo Município de Lajeado de 2022 a 2025 (R\$ 100,00 a R\$ 140,00/h), representando reajuste inflacionário justo e alinhado com a realidade do mercado regional.

4. Princípios da Economicidade e do Interesse Público:

- Nos termos do art. 11, I, da Lei nº 14.133/2021, a opção pelos menores valores unitários de referência assegura a máxima eficiência e economicidade na alocação dos recursos públicos, estabelecendo um teto orçamentário atrativo e competitivo para a fase de seleção das propostas ou eventual contratação direta.

7.3. Memória de Cálculo da Estimativa do Valor Referencial

- **Lote 01 – Turno Diurno (Manhã e Tarde):** 60h x R\$ 130,00/h = R\$ 7.800,00
- **Lote 02 – Turno Noturno:** 88h x R\$ 150,00/h = R\$ 13.200,00
- **VALOR TOTAL ESTIMADO REFERENCIAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$21.000,00
(Vinte e um mil reais).

8. Descrição da Solução como um Todo

Contratação parcelada em dois lotes (diurno e noturno) para prestação de serviço artístico de Papai Noel durante o evento "Natal no Coração de Lajeado 2026". A solução compreende profissional qualificado, figurino e caracterização completa conforme requisitos de cada lote, regra de cancelamento com aviso prévio de 3 dias (desonerando o Município das horas do dia cancelado quando comunicado a tempo, ou prevendo o pagamento exclusivo das horas do dia em caso de aviso intempestivo), e atuação na Casa do Noel e ações externas vinculadas à programação oficial.

9. Justificativa para o Parcelamento da Solução

Conforme art. 47 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se o parcelamento em 2 lotes devido a:

1. **Diferenciação Técnica:** Requisitos de caracterização distintos (ex.: obrigatoriedade de barba natural no lote noturno);
2. **Competitividade:** Atração de prestadores com agendas e perfis específicos;
3. **Ergonomia e Rendimento:** Prevenção do desgaste físico/vocal decorrente de jornadas duplas diárias;
4. **Mitigação de Riscos:** Garantia de continuidade do evento caso um fornecedor enfrente imprevistos.

10. Resultados Pretendidos

- Cumprimento e adimplemento integral da carga horária prevista (148h);
- Oferecimento de acolhimento e ambientação natalina de qualidade ao público;
- Atendimento rigoroso aos critérios formais e estéticos do DFD;

- Obtenção da proposta mais vantajosa via Pregão Eletrônico ou outra modalidade/procedimento de contratação previsto na Lei nº 14.133/2021 que o Setor de Compras do Município entender viável, garantindo equilíbrio econômico-financeiro razoável tanto para a Administração (desoneração das horas do dia quando houver cancelamento avisado com 3 dias de antecedência) quanto para o contratado (pagamento das horas do dia cancelado em caso de comunicação tardia).

11. Providências a Serem Adotadas

- Alinhamento do cronograma detalhado junto às empresas contratadas;
- Higienização e manutenção preventiva da Casa do Noel pela equipe de infraestrutura local;
- Análise e validação dos portfólios e comprovantes de experiência dos profissionais indicados antes do início dos serviços.

12. Contratações Correlatas ou Interdependentes

- **Interdependentes:** Infraestrutura/decoração da Casa do Noel, sonorização e iluminação do parque.
- **Correlatas:** Segurança patrimonial, equipe de apoio e limpeza do local.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Impacto irrelevante. Recomenda-se descarte correto de resíduos e uso consciente da energia nos vestiários/camarins.

14. Análise Comparativa das Soluções

Critério de Avaliação	Solução A: Contratação Parcelada por Lotes	Solução B: Contratação Única Integral (148h)
Atendimento da Necessidade	Alto: Adequação precisa dos requisitos técnicos e comportamentais por lote.	Médio: Dificuldade em conciliar exigências distintas com único ator.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Viabilidade Técnica	Alta: Compatível com as jornadas de trabalho.	Média: Risco de fadiga e perda de qualidade na atuação.
Competitividade	Alta: Permite ampla disputa entre profissionais/agências locais.	Baixa: Exige estrutura ampla e exclusividade integral.
Custo-Benefício	Excelente: Alinhado aos valores históricos e vantajoso perante o mercado regional.	Regular: Risco de sobrepreço por exclusividade.

Conclusão

A **Solução A (Contratação Parcelada por Lotes)** permanece como a opção mais adequada e eficiente.

15. Declaração de Viabilidade

Declarar-se-á a contratação **TECNICAMENTE E ECONOMICAMENTE VIÁVEL**, estando apta a instruir o processo de contratação sob a regência da Lei nº 14.133/2021, cabendo ao Setor de Compras a definição da modalidade licitatória (ex.: Pregão Eletrônico) ou do procedimento adequado e viável.

16. Identificação e Assinaturas

Elaboração do ETP: Suzane de Souza Vaz de Lima | Matrícula nº 15817 | SECEL

Planejamento da Demanda (DFD) e Aprovação do ETP: Ana Paula Vieira Labres | Matrícula nº 17147 | SECEL - Município de Lajeado/RS

Aprovação da Despesa e do ETP (Autoridade Competente): Marianna Heemann Betti | Secretária Municipal da SECEL | Matrícula nº 17214